

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## LEI № 3380 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre o desdobramento de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 20.162,49 e dá outras providências".

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5° da Lei n° 3245 de 13 de Dezembro de 2013, a dotação orçamentária abaixo codificada constante do orçamento para o corrente exercício fica desdobrada da seguinte forma:

Secretária de Educação:

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Dotação: 02.06.02.339032.12.365.0203.2050.01.210000 (ficha 98)

## Desdobramento

Secretária de Educação:

Fonte de Recurso: 05 - Recurso Vinculado

Dotação: 02.06.02.339032.12.365.0203.2050.05.210013

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 20.162,49 (vinte mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
06.02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
06.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
06.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
06.02	339030.12.365.0203.2.050.05.210013	Material de consumo	R\$	20.162,49

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício na(s) receita(s) vinculada(s).





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo

Aos 6 de Novembro de 2014 - 316º Fundação

JUVENIL CIRELLI Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

Luiz Eduardo Coliaço Secretário de Governo

PUBLICADO EM 08/11/2014

